



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201108164
Código MEC: 626572
Código da Avaliação: 93640
Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso
Categoria Módulo: Curso
Status: Finalizada
Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso
Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG

Endereço da IES:

39362 - IFG Câmpus Goiânia - Rua 75, 46 Setor Central, Goiânia - GO.
 CEP:74055-110

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliada(s):

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2
Data de Formação: 29/08/2012 17:35:31
Período de Visita: 26/09/2012 a 29/09/2012
Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Álison Rocha Machado (19847262691) -> coordenador(a) da comissão
 Adriano Breunig (76134679968)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Nome da mantenedora: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), cujo endereço é: Rua 75, No. 46, Setor Central, Goiânia/GO, CEP: 74.055-110.

A IES, IFG – Campus Goiânia, está registrada no CNPJ sob o no. 10.870.883/0001-44. Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal. Foi criada pela Lei Federal no 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008 (DOU de 30/12/2008), que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no país. É, portanto, uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação detendo autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar.

Perfil da IES:

Como perfil, baseado em seus objetivos, a IES oferece a Educação Profissional Técnica de Nível Médio para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos, e de Graduação (Bacharelados e Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia) e cursos de Pós-graduação Lato e Stricto Sensu, com cursos presenciais e a distância.

Missão da IES:

A IES tem como papel social a produção, a sistematização e a difusão de conhecimento científico, tecnológico e artístico, ampliando e aprofundando a formação de profissionais-cidadãos, capacitados a atuar e intervir no mundo do trabalho, na perspectiva da construção de uma sociedade mais democrática e justa social e economicamente.

Histórico:

O IFG foi criado pela transformação do CEFET – GO, pela já mencionada lei 11.892/2008. Entretanto, a IES teve início com a criação da Escola de Aprendizes e Artífices pelo decreto no. 7.566, de agosto de 1909. Em 1959 a Escola foi transformada em Autarquia Federal, com autonomia didática, administrativa e financeira. Em agosto de 1965 passou a denominar-se Escola Técnica Federal de Goiás, oferecendo basicamente cursos técnicos na área industrial, integrado ao ensino de segundo grau. Em março de 1999 (decreto S/N, DOU de 23/03/1999) a Escola Técnica Federal de Goiás se transforma em Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, atuando também no Ensino Superior, para em 2008 ser finalmente transformada em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG.

A IES visa a educação profissional e tecnológica através de cursos regulares presenciais de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Cursos Técnicos), Graduação (Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia) e Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu. Atualmente conta com 10 campi em: Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia e Uruaçu. A sede da IES está em Goiânia (Reitoria) e conta com cinco Pro-Reitorias: a de Ensino, a de Pesquisa e Pós-Graduação, a de Extensão, a de Administração e a de Desenvolvimento Institucional. Cada um dos campi possui uma Diretoria Geral. Há na IES políticas de Pesquisa e Extensão.

Dados sócio-econômicos:

A Região Metropolitana de Goiânia (RMG), capital do Estado de Goiás, apresenta um adensamento de 20 municípios. Este abriga 2.206 milhões de habitantes, segundo estimativa do IBGE 2011. Apenas o município de Goiânia tem 1.318.148 habitantes. Goiânia tem um IDH PNUD 2000 de 0,832, taxa de alfabetização de 95,2% (2000) e um PIB de R\$ 21,3 bilhões, o que leva a uma renda per capita de R\$ 16.682,00 (2009). Sob o ponto de vista do PIB do estado, o setor de serviços em Goiânia corresponde a 33,5% do total do estado, sendo que, juntamente com Anápolis, Aparecida de Goiânia e Senador Canedo somam 44,9% do total. O setor industrial corresponde, somando-se Goiânia, Aparecida e Anápolis, 35%. Esta região apresenta um setor industrial bastante diversificado, tais como vestuário, alimentos, bebidas, metalurgia, moveleira, montagem de veículos, fertilizantes, produtos farmacêuticos, embalagens, artefatos de cimento, dentre outros.

Curso:

O Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) no Campus Goiânia, em funcionamento a Rua 75, Nº 46, Setor Central, CEP 74055-110, Goiânia/GO, autorizado por meio da Resolução Nº 12 de 11/10/2007, do Conselho Diretor do CEFET/GO, publicado no DOU de 06/11/2007, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, período diurno, periodicidade semestral, funcionando em turno integral, com carga horária total de 3977 (três mil novecentas e setenta e sete) horas, com integralização mínima de 10 (dez) semestres e máxima de 18 (dezoito) semestres.

A coordenação do Curso é exercida desde 2011 pelo Prof. Dr. TAULER TEIXEIRA BORGES, Graduado em Engenharia Elétrica em 1992, Mestrado em Engenharia Elétrica em 1995 e Doutorado em Engenharia Elétrica em 2002, todos pela Universidade Federal de Uberlândia. É professor contratado em regime de trabalho em tempo integral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), desde 1998, tendo sido, por 10 anos, professor da Universidade Católica de Goiás. Tem experiência na área de Engenharia Elétrica, com ênfase em Máquinas Elétricas e Dispositivos Eletrônicos e de Potência, sendo que atualmente tem se dedicado ao estudo de Sistemas Microcontrolados e Eletromagnetismo.

Atualmente o Núcleo Docente Estruturante – NDE é composto por 5 (cinco) docentes, entre eles o coordenador do curso, todos possuem titulação de doutor contratados em regime de trabalho em tempo integral, sendo 3 (três) integrantes do NDE desde 2010 e 2 (dois) integrantes foram nomeados em novembro 2011.

Constam, no sistema e-MEC, 49 (quarenta e nove) docentes cadastrados, tendo 15 (quinze) meses de tempo médio de permanência no curso.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

- Modalidade do curso: Presencial – Bacharelado – Engenharia de Controle e Automação
- Não existe divergência no endereço da visita em relação ao endereço do escritório de designação.
- Documentos que serviram de base para análise da avaliação: A IES apresentou no sistema (e-mec) o PDI do período 2010 a 2014, PPC, e outros documentos pertinentes. Foram também consultadas as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs.
- Observar as diligências e seu cumprimento: Não se verificou existência de diligências.
- Não se aplica no Reconhecimento do curso.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ACELINO DE CARVALHO COSTA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
Almir Joaquim de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
AYLTON JOSÉ ALVES	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
BERENICE TEIXEIRA MELGAÇO MURAD	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
CARLOS ALBERTO VASCONCELOS BEZERRA	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
CELSO DA SILVA ESPINDOLA	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Charles dos Santos Costa	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Charlles de Moraes Borges	Especialização	Horista	CLT	4 Mês(es)
Cláudio Afonso Fleury	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
CYNTHIA ALEXANDRA RODRIGUES	Doutorado	Parcial	Estatutário	0 Mês(es)
DAYWES PINHEIRO NETO	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
DOUGLAS SOARES	Graduação	Horista	CLT	4 Mês(es)
EDNI NUNES DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ELDER GERALDO DOMINGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
EZIO FERNANDES DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
FLÁVIO PINTO VIEIRA	Especialização	Horista	CLT	4 Mês(es)
FLÁVIO RAIMUNDO DE SOUSA	Doutorado	Integral	CLT	4 Mês(es)
GIL EDUARDO MORATO	Especialização	Horista	Outro	3 Mês(es)
IRAN MARTINS DO CARMO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JAIR DINOAH DE ARAÚJO JÚNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
João Batista de Paula Abreu	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JOSE LUIZ FERRAZ BARBOSA	Especialização	Integral	Estatutário	Mês(es)
JOSÉ LUIZ OLIVEIRA PENA	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
Karoline Victor Fernandes	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Leonardo Costa de Paula	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
Leyza Ferreira Rodrigues Salazar	Mestrado	Integral	CLT	1 Mês(es)
LUIS FERNANDO PAGOTTI	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Marcos Roberto Batista	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MARIA ELIANE ROSA DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
MARIA INÊS HONORIO DE MIRANDA	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
Marllos Paiva Prado	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
MAURÍCIO BRAGA DE ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
OMAR DOS SANTOS ROSA	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
PAULO ROSA DA MOTA	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
PEDRO JOSÉ ABRÃO	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
POLIANE VIEIRA NOGUEIRA VALADÃO	Graduação	Integral	CLT	4 Mês(es)
RAPHAEL DE AQUINO GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
REINIER DIAZ MILLÁN	Mestrado	Integral	CLT	4 Mês(es)
RICARDO RODRIGUES ALVES DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
Ricardo Vito	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
RICHARD DE SOUZA COSTA	Mestrado	Integral	CLT	6 Mês(es)
Rogério dos Santos Bueno Marques	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
SAMUEL CÉSAR MOTA DE PAULA	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
SERGIO PIRES PIMENTEL	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Silmar Barbosa Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
Soraya Bianca Reis Duarte Gomes	Especialização	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
TAULER TEIXEIRA BORGES	Doutorado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
VINÍCIUS CARRIÃO DOS SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Wesley Pacheco Calixto	Doutorado	Integral	CLT	4 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.	Contexto educacional	5
1.2.	Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3.	Objetivos do curso	5
1.4.	Perfil profissional do egresso	5
1.5.	Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6.	Conteúdos curriculares	4
1.7.	Metodologia	3
1.8.	Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9.	Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10.	Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11.	Apoio ao discente	2
1.12.	Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	1
1.13.	Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
	Justificativa para conceito NSA: Curso presencial.	
1.14.	Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15.	Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
	Justificativa para conceito NSA: Curso presencial.	
1.16.	Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
	Justificativa para conceito NSA: Curso presencial que não contempla mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.	
1.17.	Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18.	Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na(s) unidade(s) hospitalar(es) própria(s) ou conveniada(s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19.	Integração com as redes públicas de ensino	NSA
	Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	
	Justificativa para conceito NSA: É curso de engenharia.	
1.20.	Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
	Justificativa para conceito NSA: É curso de engenharia.	
1.21.	Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
	Justificativa para conceito NSA: É curso de engenharia.	
1.22.	Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
	Justificativa para conceito NSA: É curso de engenharia.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Na Dimensão 1, os relatos apontados pelas reuniões com docentes, discentes, CPA, Núcleo Docente Estruturante (NDE), Coordenador do Curso e dirigentes, juntamente com a análise dos documentos oficiais apresentados pela IES, embasaram as análises dos referenciais de qualidade aqui apresentados.

- Segundo declarações dos docentes e discentes, o PPC do curso e considerando seu contexto educacional, as demandas de natureza econômica e social são contempladas com excelência.
- Das reuniões com docentes e discentes, e conversas com técnicos administrativos verifica-se que as diversas políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes do PDI da instituição e do PPC do curso estão muito bem implantadas.
- Os objetivos do curso apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
- O perfil profissional do egresso proposto pelo curso, descrito no PPC, apresenta de maneira excelente, as competências do egresso estabelecidas nas Diretrizes Curriculares para cursos de engenharia.
- A estrutura curricular implantada contempla, muito bem, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática.
- Nas reuniões com NDE, docentes e discentes verificou-se que os conteúdos curriculares implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.
- As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada no curso.
- O estágio curricular supervisionado implantado está regulamentado e institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.
- As atividades complementares implantadas estão institucionalizadas de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.
- O trabalho de conclusão de curso implantado está institucionalizado de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.
- De acordo com os documentos oficiais e reuniões com discentes a IES não oferece atividades de nivelamento. Existem programas de programas de apoio extraclasse, psicopedagógico e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos. A IES não conta com Ouvidoria.
- Segundo relatos nas reuniões verificou-se que a IES não apresentou ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso. De acordo com o relato dos atuais membros "provisórios" da CPA nomeados pelo Reitor, a IES não vem realizando avaliações e sistematizando os relatórios da CPA desde o ano de 2010.
- NSA.
- Segundo depoimentos dos docentes e discentes as tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso.
- NSA
- NSA
- Nas reuniões com docentes e discentes foi possível verificar que os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.18. O número de vagas implantadas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.19. NSA

1.20 NSA

1.21 NSA

1.22 NSA

Conceito da Dimensão 1
3.5

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: É Curso de Engenharia.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.13.	
Relação entre o número de docentes e o número de estudantes	NSA
NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	
Justificativa para conceito NSA: Curso presencial.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso presencial.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: É curso de engenharia.	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: é curso de engenharia.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Na Dimensão 2, os relatos apontados pelas reuniões com docentes, discentes, CPA, Núcleo Docente Estruturante (NDE), Coordenador do Curso e dirigentes, juntamente com a análise dos documentos oficiais apresentados pela IES, embasaram as análises dos referenciais de qualidade aqui apresentados.

2.1. Conforme documentação apresentada pela IES e verificado na reunião com os docentes, o NDE é composto por 5 (cinco) docentes, entre eles o coordenador do curso, todos possuem titulação de doutor contratados em regime integral, sendo que 3 (três) são integrantes do NDE desde 2010, atuando de maneira excelente desde a concepção, elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

2.2. O coordenador do Curso é exercida desde 2011 pelo Prof. Dr. TAULER TEIXEIRA BORGES, Graduado em Engenharia Elétrica em 1992, Mestrado em Engenharia Elétrica em 1995 e Doutorado em Engenharia Elétrica em 2002, todos pela Universidade Federal de Uberlândia. É professor contratado em regime de trabalho em tempo integral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), desde 1998, tendo também sido, por 10 anos, professor da Universidade Católica de Goiás. Tem experiência na área de Engenharia Elétrica, com ênfase em Máquinas Elétricas e Dispositivos Eletrônicos e de Potência, sendo que atualmente tem se dedicado ao estudo de Sistemas Microcontrolados e Eletromagnetismo. De acordo com as reuniões com discentes, docentes e demais colegiados verificou-se que o coordenador participa na presidência do Colegiado do Curso e NDE, desempenhando suas atividades de forma excelente.

2.3. NSA

2.4. O coordenador do Curso Prof. Dr. TAULER TEIXEIRA BORGES é docente da IES desde 1998, ministrando diversas disciplinas nos cursos técnicos e superior relacionados a área de Engenharia Elétrica. A partir de 2011 está na Gestão Acadêmica. Comprovou através de documentos experiência de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas totalizam 12 anos e 10 meses de experiência, tendo 10 anos de magistério superior.

2.5. Quanto ao regime de trabalho do coordenador é integral, sendo que cumpre uma carga horária semanal de 30 horas na coordenação. O número de vagas anuais autorizadas para o curso é de 60 vagas. Portanto a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação deste curso é 2.

2.6. NSA

2.7. De acordo com os currículos e as devidas comprovações o corpo docente do Curso apresentou titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu igual a 87%.

2.8. Dos 49 (quarenta e nove) docentes do curso cadastrados no e-MEC, 18 (dezoito) apresentaram comprovação de titulação de doutor totalizando 38%.

2.9. Dos 49 (quarenta e nove) docentes do curso cadastrados no e-MEC, 41 (quarenta e um) possuem regime de trabalho em tempo integral, o que equivale a 84% dos docentes.

2.10. Na análise dos documentos apresentados a esta comissão 41% dos docentes do curso têm pelo menos 2 (dois) anos de experiência profissional, excluída as atividades no magistério superior.

2.11. NSA

2.12. Dos 49 (quarenta e nove) docentes do curso cadastrados no e-MEC 49% possuem experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 (três) anos comprovados por meio de documentos.

2.13. NSA

2.14. Verificou-se através das reuniões com os docentes que o colegiado não apresenta periodicidade determinada, entretanto atende de maneira suficiente em relação aos aspectos: representatividade dos segmentos, registros e encaminhamento das decisões. No entanto, na reunião com os discentes, muitos desconheciam a representatividade, periodicidade, registros e encaminhamentos das decisões.

2.15. Por meio das informações da IES e das comprovações na pasta de cada docente, verificamos que 20% dos docentes têm entre 1 a 3 produções nos últimos 3 anos e 30% dos docentes têm entre 4 a 9 produções nos últimos 3 anos.

2.16. NSA

2.17. NSA

2.18. NSA

2.19. NSA

2.20. NSA

Conceito da Dimensão 2
4.2

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	3
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	2
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	1
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

- 3.1 - A IES não oferece gabinete de trabalho para os docentes de tempo integral de maneira suficiente. Alguns professores possuem gabinetes, que normalmente são divididos entre dois ou três professores, mas muitos não possuem o necessário local com estrutura para desenvolver suas atividades extra-classes.
- 3.2 - As coordenações dos cursos oferecidos pela IES estão em um mesmo ambiente, com uma mesa para cada coordenador, computadores em rede, impressora e ramal telefônico.
- 3.3 - A IES oferece uma sala de professores, com armário individuais para os professores e mesa de reuniões, mas sem computadores. Alguns possuem notebook e há rede wireless disponível. Existe também uma sala comum de encontro dos funcionários de toda a IES, mas não é permitida entrada de alunos.
- 3.4 - As salas de aula são limpas, com carteiras novas e confortáveis, bem iluminadas e ventiladas artificialmente. Os equipamentos multimídia são disponibilizados por meio de reserva antecipada. Alguns docentes possuem seus próprios equipamentos (datashow e notebook).
- 3.5 - A IES possui 9 salas de informática adequadas, sendo 7 com 30 máquinas e 2 com 35. Um técnico é responsável pela manutenção das máquinas e organização do ambiente. As máquinas possuem boa configuração de hardware, mas apenas com softwares livres. Não há política na IES para aquisição de softwares dedicados, tendo isto sido reclamado pelos docentes.
- 3.6 - O sistema de informação da biblioteca não gera relatórios quantitativos do acervo confiáveis. Na avaliação deste item, foram considerados o levantamento quantitativo feito pelo coordenador do curso e visita desta comissão à biblioteca para constatação. Das 60 disciplinas indicadas no PPC, uma delas (Aciomatos Hidráulicos e Pneumáticos, 8 período) indica apenas duas bibliografias básicas, as demais indicam pelo menos três. Em 17 disciplinas as 3 bibliografias citadas não têm exemplar algum, em 13 disciplinas 2 bibliografias não têm exemplar algum e em 14 delas pelo menos uma bibliografia não tem exemplar algum. Os docentes citaram não haver dentro da IES atualmente uma política direcionada para melhorar estes indicadores.
- 3.7 - Embora no PPC as disciplinas indiquem pelo menos 2 bibliografias complementares, constatou-se que são vários títulos sem exemplar algum no acervo da biblioteca. Em reunião com os alunos houve reclamações da falta de exemplares.
- 3.8 - A IES conta com alguns poucos periódicos impressos e acesso irrestrito ao portal de periódicos da CAPES, hoje com mais de 31.000 títulos e 130 bases de referências.
- 3.9 - Estão listados no PPC 18 laboratórios didáticos especializados e, mesmo não sendo listados, a IES conta com laboratório de química e física (mecânica). Os laboratórios possuem equipamentos em número muito bom para atender a demanda do curso.
- 3.10 - Os laboratórios especializados que atendem ao curso possuem, no geral, qualidade suficiente para atender a demanda do curso. Constatou-se que em todos os laboratórios há quadro negro ou branco e carteiras novas para introdução às aulas. Esta estrutura, entretanto, que ocupa um bom espaço, foi reclamada por alguns docentes, alegando dificuldades de utilização dos mesmos para pesquisas. Observou-se que alguns laboratórios poderiam ter equipamentos mais sofisticados e atualizados, para atenderem melhor a qualidade das aulas e de eventuais pesquisas. Vários docentes reclamaram da falta de recursos e também da burocracia para aquisição de equipamentos e insumos na IES. É Elogiável o fato de alguns equipamentos terem sido desenvolvidos na própria IES, entre eles painéis de controles elétricos e CLPs, de excelentes qualidades. Esta comissão de avaliação não observou problemas com insumos para os laboratórios.
- 3.11 - Apenas dois técnicos atendem todos os laboratórios. Cada laboratório possui um docente designado para coordená-lo e a IES conta com um setor específico de manutenção de equipamentos, que garante funcionamento adequado dos mesmos.

Conceito da Dimensão 3

2,7

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

- 4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

- 4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Não

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Nenhuma disciplina do curso trata da referida temática.

- 4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O curso possui 1 (um) professor com titulação máxima de graduação.

- 4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Conforme apresentado pela IES e constatado na reunião com os professores e membros do NDE este atende à normativa pertinente.

- 4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Engenharia.**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

- 4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de engenharia.**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

- 4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial).

Resolução CNE/CP 2/2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

- 4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2/2002 (Licenciaturas) Sim**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

- 4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES possui rampas que permitem o acesso a todas as dependências da instituição. A IES possui também elevadores que no momento da visita in loco estavam em manutenção.

- 4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A matriz curricular apresenta LIBRAS como componente optativo pelos alunos.

- 4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é totalmente presencial.**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa no departamento do curso e virtual por meio do seu sistema acadêmico.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O PPC define procedimentos relativos à integração da educação ambiental nas disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, isto foi confirmado nas reuniões com docentes e discentes.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1. O PPC atende as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso

4.2. Nada foi constatado no sentido do cumprimento desta exigência.

4.3. O curso possui um professor com titulação máxima de graduação.

4.4. Conforme apresentado pela IES e constatado na reunião com os professores e membros do NDE, este é composto de cinco docentes doutores do curso, onde participam satisfatoriamente na implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

4.5. NSA. Trata-se de curso de engenharia.

4.6. NSA. Trata-se de curso de engenharia.

4.7. O PPC prevê 3.977 horas sendo superior ao mínimo de 3.600 horas estabelecido pelas diretrizes curriculares do curso.

4.8. O PPC prevê como integralização mínima 10 (dez) semestres sendo superior ao mínimo estabelecido pelas diretrizes curriculares do curso.

4.9. A IES possui rampas que permitem o acesso a todas as dependências da instituição. A IES possui também elevadores que no momento da visita in loco estavam em manutenção. Ao longo do prédio possui banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais (motoras), entretanto em alguns destes existe degrau na entrada. Desta forma, no geral esta comissão entende que no tocante as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida a IES atende satisfatoriamente para atender o público que apresente tais necessidades dispostas no Decreto 5.296/2004.

4.10. O PPC apresenta a disciplina LIBRAS como componente optativo pelos alunos.

4.11. NSA. O curso é totalmente presencial.

4.12. A IES disponibiliza as informações acadêmicas de forma virtual no seu sistema acadêmico e de forma impressa no Departamento do Curso.

4.13. O PPC define os procedimentos relativos à integração da educação ambiental nas disciplinas dos seus cursos de modo transversal, contínuo e permanente. Isto foi confirmado nas reuniões com docentes e discentes.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta Comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO – CONCEITO

Dimensão 1 – 3,5

Dimensão 2 – 4,2

Dimensão 3 – 2,7

Em razão do acima exposto este curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação – Bacharelado apresentou Conceito Final 3.

CONCEITO FINAL

3